



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Morro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904
Telefones: (19) 3851-7030/7706/7719 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026 - PROCESSO Nº 11.251/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação 145 (cento e quarenta e cinco) Coletores de Ponto com reconhecimento facial e biométrico, com fonte de alimentação e nobreak, softwares de gestão de ponto (100% Web em cloud computing), incluindo instalação, configuração, implantação, manutenção, suporte técnico e treinamento, com integração com o sistema de folha de pagamento.

A Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, por intermédio do responsável pela Presidência da Comissão Municipal de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica **SUSPENSA “sine die”** a licitação em referência, cuja sessão de abertura estava prevista para o dia **22 de junho de 2026**, em virtude de impugnações ao edital, e da necessidade de análise técnica dos questionamentos formulados e de reavaliação dos requisitos constantes do Termo de Referência, a fim de assegurar a observância o interesse público e a isonomia entre os licitantes.

As respostas aos pedidos de impugnação serão divulgadas no site oficial da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, disponível em www.mogiguacu.sp.gov.br.

Nos termos do Art. 55, §1º da Lei 14.133/2021, eventual nova divulgação do Edital será efetuada na mesma forma de sua divulgação inicial, sendo disponibilizado, em sua íntegra, nos sites: www.mogiguacu.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br.

Sem mais, ficamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Mogi Guaçu, 18 de junho de 2026.

Renan Thiago Bertazoli
Resp. pela Presidência da Comissão Municipal de Licitações
Decreto nº 28.367/2026

ASSINATURA DIGITAL, CONFORME RELATÓRIO DE ASSINATURA AO FINAL DO DOCUMENTO



Autenticar documento em <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500320039003800390039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500320039003800390039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **RENAN THIAGO BERTAZOLI** em **18/06/2026 10:42**

Checksum: **5462D40B1E8AA4C7C70873FCF66386C70171E1EF54C29EA9669F229BA0DAF722**



Autenticar documento em <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500320039003800390039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 28.367 , DE 08 DE JUNHO DE 2026.

DESIGNA O FUNCIONÁRIO RENAN THIAGO BERTAZOLLI, RG. Nº 48.798.891-7 E CPF Nº 424.250.898-02, PARA SUBSTITUIR FUNCIONÁRIA QUE ESPECIFICA, POR MOTIVO DE FÉRIAS REGULAMENTARES.

RODRIGO FALSETTI, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º É designado **RENAN THIAGO BERTAZOLLI**, Secretário da Comissão Municipal de Licitações, RG. Nº 48.798.891-7 e CPF Nº 424.250.898-02, para substituir a funcionária **ADRIANA BIBIANO**, Presidente da Comissão Municipal de Licitações, lotados junto à Secretaria Municipal de Administração, durante o impedimento do titular, por motivo de férias regulamentares, no período de 08.06.2026 a 22.06.2026, fazendo jus à diferença do salário base do titular, aplicando-se as vantagens do substituto.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correm por conta de dotações próprias consignadas em orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos a partir de 08 de Junho de 2026.

Mogi Guaçu, 08 de Junho de 2026.

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO

KELLY CRISTINA CAMILOTTI CAVALHEIRO
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Encaminhado à publicação na data supra.

RUBEN COIMBRA NOVAES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

